



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 - 15:33:24 | Ano XIV - Edição Nº 5597

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

7f4fe61da6002640b9f3dad7484746a4040ffc522217794e3f00118a6a6b1520





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222-062/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A D.W.C. SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE - SALUTE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **Waninna Priscylla Santos Mendonça**.

CONTRATADA: **D.W.C. SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE - SALUTE**, situada na Avenida Engenheiro Joaquim Gonçalves, Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 24.080.965/0001-08, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Diego Wesley Costa Souza**, com fundamento no art. 125 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

UND. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1600.00.000 – SUS CUSTEIO.

VALOR: 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 03 de agosto de 2026.

**WANINNA PRISCYLLA
SANTOS MENDONÇA**

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por WANINNA
PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21789

D.W.C. SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE - SALUTE
CONTRATADA

